IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022 www.santafedosul.sp.gov.br Ano II | Edição nº 132

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022.

REFERÊNCIA: "Visa-se aquisição de materiais elétricos e de serralheria necessários para serem utilizados nas peças de ornamentação natalina do Projeto "Sonho de Natal 2022", para entrega imediata, por tempo determinado, conforme Anexo I".

Processada a sessão do **PREGÃO** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado às empresas:

- KLARILED ILUMINAÇÃO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ n° 25.046.107/0001-00, para os lotes 01, 03 e 04 do Anexo I.

- **WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 39.673.581/0001-68, para o lote 02 do Anexo I.

- **FERTELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI.**, CNPJ nº17.405.757/0001-68, para o lote 05 do Anexo I.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, 01 de agosto de 2022.

ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022.

REFERÊNCIA: "Visa-se aquisição de materiais elétricos e de serralheria necessários para serem utilizados nas peças de ornamentação natalina do Projeto "Sonho de Natal 2022", para entrega imediata, por tempo determinado, conforme Anexo I".

D E S P A C H O

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas:

- KLARILED ILUMINAÇÃO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ n° 25.046.107/0001-00, para os lotes 01, 03 e 04 do Anexo I.

- **WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 39.673.581/0001-68, para o lote 02 do Anexo I.

- **FERTELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI.**, CNPJ nº17.405.757/0001-68, para o lote 05 do Anexo I.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 01 de agosto de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: KLARILED ILUMINAÇÃO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Visa-se o fornecimento de materiais elétricos necessários diversos, para serem utilizados nas peças de ornamentação natalina do Projeto "Sonho de Natal 2022", para entrega imediata, por tempo determinado.

ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

VALOR: R$ 101.751,06 global para o lote do Anexo I.

MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 19/2022 - Processo nº 2.866/2022.

VIGÊNCIA:- Até 31/12/2022, ou até a entrega total dos produtos licitados.

Santa Fé do Sul - SP, 01 de agosto de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: FERTELA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS – EIRELI.

OBJETO: Visa-se o fornecimento de materiais elétricos necessários diversos, para serem utilizados nas peças de ornamentação natalina do Projeto "Sonho de Natal 2022", para entrega imediata, por tempo determinado.

ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

VALOR: R$ 37.217,00 global para o lote do Anexo I.

MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 19/2022 - Processo nº 2.866/2022.

VIGÊNCIA:- Até 31/12/2022, ou até a entrega total dos produtos licitados.

Santa Fé do Sul - SP, 01 de agosto de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA.

OBJETO: Visa-se o fornecimento de materiais elétricos necessários diversos, para serem utilizados nas peças de ornamentação natalina do Projeto "Sonho de Natal 2022", para entrega imediata, por tempo determinado.

ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

VALOR: R$ 22.800,00 global para o lote do Anexo I.

MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 19/2022 - Processo nº 2.866/2022.

VIGÊNCIA:- Até 31/12/2022, ou até a entrega total dos produtos licitados.

Santa Fé do Sul - SP, 01 de agosto de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação relativa à qualificação técnica apresentada pela empresa **RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME**, CNPJ nº 06.786.973/0001-84, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 11/2022.

Observa-se que os atestados solicitados para verificação do pleno atendimento aos requisitos formais estabelecidos no Edital e em seus Anexos, para fim de habilitação dos Licitantes, deve comprovar a aptidão no que se refere a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Operacional).**

É de se esclarecer que a análise da documentação técnica operacional tem por objetivo dar segurança a Administração Pública para realização de uma contratação que efetivamente garanta a prestação dos serviços de forma eficaz. Desta forma, a intelecção que se faz dos dispositivos contidos na Lei 8666/93, mais especificamente no inciso II do artigo 30 e seu parágrafo 3º, a licitante deverá comprovar através dos devidos atestados que já exerceu atividade **equivalente ou superior** ao objeto da licitação. No mesmo caminho a Súmula 24 do TCESP, em raciocínio complementar estabelece quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, assim consideradas razoáveis 50 a 60 % da execução pretendida.

O item 9.1.5[1] do instrumento convocatório traz a exigência de que a licitante comprove aptidão demonstrando ter executado no mínimo 50% dos itens ofertados, admitindo-se a soma de atestados, consoante quadro abaixo:

Item	Quant.	Descrição	50% dos itens
01	15.400	Camiseta infantil com manga (Tam. 02 ao 16)	7700
02	4.600	Camiseta adulta com manga (Tam. P, M, G, GG, EGG, G1 e G4)	2300
03	6.000	Camiseta infantil sem manga – "regata" (Tam. 02 ao 14)	3000
04	6.600	Bermuda infantil unissex (Tam. 02 ao 16)	3300
05	20.100	Jaqueta tecido plano unissex (Tam 02 ao G4)	10050
06	20.100	Calça unissex (Tam 02 ao G4)	10050
07	3.600	Short saia (Tam 01 ao 10)	1800
08	1.000	Body infantil (Tam P, M, G e GG)	500
09	1.700	Camiseta especial infantil com manga (Tam. 14 ao G1) – "9º Anos"	850
Total dos itens licitados no lote: 79.100			39550

Feitas estas considerações passo a análise dos atestados apresentado pela licitante vencedora da fase competitiva do certame em questão.

II. DOS ATESTADOS APRESENTADOS

Licitante **RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME** apresentou 06 (seis) atestados, aos quais passaremos à análise.

a) <u>No que tange ao atestado expedido pelo Município de Votuporanga:</u>

a.1) Resumo das informações contidas no documento: No documento apensado a Secretária de Administração atesta que a licitante forneceu uniformes escolares (06 itens ao todo), com seus respectivos quantitativos, fazendo menção ao processo de licitação (Pregão Presencial 247/2015-Processo 324/2015). Analisando os itens da licitação supracitada, que poderiam ser considerados para efeito de julgamento, totalizam 46.100 unidades;

b) <u>No que tange ao atestado expedido pela empresa RINALDO PICININI ME:</u>

b.1) Resumo das informações contidas no documento: No documento apensado o representante legal da empresa, atesta que a licitante forneceu jalecos em TNT, objeto este que destoa do objeto da licitação no que tange ao material utilizado, sendo necessária uma interpretação extensiva para fins de aplicação da Súmula 24 do TCESP. Desta forma, se considerado a rigor temos para efeitos de julgamento um total de 70 mil unidades;

c) <u>No que tange ao atestado expedido pelo SESI:</u>

c.1) Resumo das informações contidas no documento: No documento apensado o departamento de compras e licitação atesta que a licitante forneceu 55 itens variados, informando o procedimento de aquisição (Pregão Eletrônico nº 141/2019). Os itens deste atestado, que poderiam ser considerados para efeito de julgamento, totalizam 4.435 unidades;

d) <u>No que tange ao atestado expedido pelo Município de Catanduva:</u>

d.1) Resumo das informações contidas no documento: No documento apensado é atestado que licitante forneceu uniformes (exercício 2013), adquiridos através do contrato PP 64/2013 – Processo 2013/3/9161. Os itens deste atestado, que poderiam ser considerados para efeito de julgamento, totalizam 52.000 unidades;

e) <u>No que tange ao atestado expedido pelo Município de Catanduva:</u>

e.1) Resumo das informações contidas no documento: No documento apensado é atestado que licitante forneceu uniformes (exercício 2015), adquiridos através do contrato PP 86/2015 – Processo 2015/2/3568. Os itens deste atestado, que poderiam ser considerados para efeito de julgamento, totalizam 121.000 unidades;

f) No que tange ao atestado expedido pelo Município de Catanduva:

f.1) Resumo das informações contidas no documento: No documento apensado é atestado que licitante forneceu "tênis" (exercício 2014), adquiridos através do contrato PP 15/2014 – Processo 2013/12/50338. O item do documento em análise destoa do objeto da licitação, sendo necessária uma interpretação extensiva para fins de aplicação da Súmula 24 do TCESP. Desta forma, se considerado a rigor temos para efeitos de julgamento um total de 10.000 mil unidades;

g) No que tange ao atestado expedido pela empresa FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:

g.1) Resumo das informações contidas no documento: No documento apensado a empresa, atesta que a licitante forneceu uniformes (580 conjuntos de calça e camisas) ao longo do exercício de 2012 e 2013. Os itens deste atestado, que poderiam ser considerados para efeito de julgamento, totalizam 1.160 unidades;

h) No que tange ao atestado expedido pelo Município de Lençóis Paulista:

h.1) Resumo das informações contidas no documento: No documento apensado é atestado que licitante forneceu uniformes escolares (exercício 2012), não informando qual o procedimento licitatório utilizado para aquisição.

Em sede de diligências, nos termos do item 24.5[2] do edital, a Pregoeira realizou pesquisa junto ao sítio eletrônico daquele Município, com vistas a esclarecer as dúvidas supracitadas, não localizando a contratação citada. Outrossim, retornando o contato telefônico junto ao Departamento de Licitações e Suprimentos[i], recebemos as cópias dos documentos que demonstram o fornecimento de 600 unidades, que poderiam ser considerados para efeito de julgamento.

Ainda que fossem desconsiderados para efeito de julgamento (80 mil unidades) referente aos itens do atestado da empresa RINALDO PICININI ME (item b - 70 mil unidades) e do município de Catanduva (item f.1 – 10 mil unidades), o somatório de itens dos demais atestados atendem o quantitativo exigido no edital.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, feitas as análises e diligências necessárias, decido pela HABILITAÇÃO da licitante **RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME,** para o lote 01 - vestuário do certame em apreço, uma vez que a mesma atendeu aos requisitos do edital, sendo provisoriamente declarado vencedor, ficando CONVOCADA para que apresente as amostras referentes do referido lote, nas condições e prazos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos.

Santa Fé do Sul, 03 de agosto de 2022.

ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE

Pregoeira

---

[1] **9.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA***

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, a qual será atendida Atestado ou Certidão de Capacitação Operacional em nome da empresa LICITANTE, 01 (um) ou mais, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos itens ofertados (Súmula nº 24 do TCESP). Para a(s) Comprovação(ões) Técnica Operacional é permitido a soma dos Atestados ou Certidões.

a.1 - No(s) Atestado(s) ou Certidão(ões) deverá(ão) indicar: local, quantidades, prazos e outros dados característicos dos serviços executados.

[2] **24.5 Saneamento de erros e falhas:** É facultado à Pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

---

[i] Contato realizado em 02/08/22, por volta das 11h, via telefone: (14) 3269-7000, solicitamos para a Senhora Flaviana e também via e-mail (licitacoes@lencoispaulista.sp.gov.br), cópia da Nota de empenho e/ou Nota Fiscal.

.....